



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

Errata

PORTARIA Nº 019/2024,

Em 06 de março de 2024.

Concede férias à Servidora da Câmara Municipal de São Vicente.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 12, incisos II e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento nº 006/2024 formulado pela interessada,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **Jeudma Roseane Dantas Fernandes**, ocupante do cargo comissionado de Controladora Interna da Câmara Municipal de São Vicente, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para usufruir no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento nº 006/2024.

Publique-se.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente